



## CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2018 Seleção de Pesquisador – FACE/UnB – SOF/MP

A Coordenação da Pesquisa de Gestão Integrada Colaborativa das Informações Organizacionais - PEGICIO está recrutando pesquisador, com os objetivos principais de implementar, acompanhar e facilitar a ações de pesquisas nas seguintes áreas de atuação apresentadas nos itens:

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Área: Pesquisador Presencial para o MÓDULO/CONTEÚDO, com as seguintes características:

MÓDULOS/CONTEÚDOS	Período Inicial- Atividades	Locais	Vagas
<b>Código: 0110</b> <b>Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação</b> <b>Pesquisa – Nível B</b> <b>Experiência em:</b> Gestão de processos (notação BPMN, utilização do software Bizagi), gestão e planejamento estratégico, gestão de riscos, gestão de projetos e inglês avançado.	01/11/2018 até 27/11/2019	UnB-SOF (Asa Norte)	<b>01</b>

### 2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE PESQUISADOR

2.1. Todos candidatos a Pesquisadores devem:

- Ter nacionalidade brasileira ou visto de permanência no Brasil;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso do sexo masculino, estar em dia, também, com as obrigações militares;
- Ser aluno de curso de graduação da Universidade de Brasília - UnB;**
- O candidato deverá entregar os documentos solicitados pelo presente edital;
- O candidato deverá estar de acordo com a Lei Federal nº 11.273 de 06/02/2006 e o candidato deve estar de acordo com a Resolução UnB de recebimento de bolsas de Pesquisador;
- Ter conhecimento/experiência em temas relacionados ao cargo;
- Apresentar domínio do módulo/conteúdo;
- Residir no Distrito Federal ou no entorno do DF;
- Ter participação em pesquisa (s) científica (s) e escrita de artigo (s);
- Ter habilidade e conhecimento para fazer edição de relatórios técnicos, científicos e documentação das atividades desenvolvidas; e,
- Apresentar condições e disponibilidade para interagir no ambiente de pesquisa colaborativa diariamente.

### 3. FUNÇÕES

3.1. Descrição das Atividades: Pesquisas Colaborativas ADM/UnB – SOF/MP.

3.2. Regime: Sistema de bolsa de pesquisa.

3.4. Especificidades dos conhecimentos inerentes aos Cargos de Pesquisador.

3.4.1. Pesquisador – **0110 - Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**

3.4.1.1 Carga horária: 20 horas semanais.

3.4.1.2. Categoria de bolsa de pesquisa e de estímulo à inovação; Modalidade “apoio técnico à pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I)”; Execução de atividades de apoio técnico a projetos de PD&I e



extensão; e, Nível B no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). De acordo com a resolução CAD 0003/2018 da UnB.

ÁREAS DE ATUAÇÃO
Gestão de Processos
Gestão e Planejamento Estratégico
Gestão de Riscos
Gestão de Projetos
Pesquisa nas áreas citadas

#### 4. ATRIBUIÇÕES

4.1. As atribuições do Pesquisador Presencial consistem principalmente em acessar diariamente o ambiente de pesquisa para interagir com os demais pesquisadores, participar ativamente das atividades, bem como, dos encontros e reuniões presenciais nos dias e horários marcados, para exercer as atividades de pesquisa científica. As atribuições básicas encontram-se destacadas a seguir:

- a. Realizar estudos e pesquisar na área do cargo;
- b. Participar da elaboração de relatórios técnicos e artigos científicos;
- c. Participar das pesquisas e desenvolver as entregas referentes a sua área do cargo;
- d. Acompanhar junto à coordenação/líder da área do cargo, com foco nas atividades práticas, teóricas e científicas;
- e. Dialogar, fazer a interação personalizada coletiva com os demais pesquisadores, para cumprir o processo de desenvolvimento do produto final;
- f. Estabelecer vínculos de atividades de pesquisas com profissionalismo com os demais pesquisadores;
- g. Participar das pesquisas, presencialmente, em turnos e horários sintonizados com a coordenação/líder da área;
- h. Responsabilizar-se pelas interações presenciais nas unidades operacionais (estações de trabalho), por meio das ferramentas disponíveis;
- i. Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias quando convocado;
- j. Estar regularmente matriculado como aluno regular na UnB;
- k. Auxiliar os demais pesquisadores na solução de problemas ou conteúdo em desenvolvimento na sua área da pesquisa;
- l. Conhecer e estar de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital;
- m. Disponibilizar-se, conforme a carga horária do Cargo, em turnos e horários, que estejam acordados previamente com a coordenação/líder da área; e,
- n. Conhecer e estar de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital.

4.2. Para os interessados, existe a opção de utilização da pesquisa como locus para o projeto e trabalho de conclusão do curso, a partir de orientações/coorientações de professores/pesquisadores da equipe Pesquisa de Gestão Integrada Colaborativa das Informações Organizacionais - PEGICIO.



## 5. VAGAS

5.1. Será disponibilizada uma (1) vaga para o cargo de Pesquisador Presencial, conforme item 1.1.

## 6. INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

6.1. Enviar para os e-mails [admunb.secretaria@gmail.com](mailto:admunb.secretaria@gmail.com) e [evaldocesar@unb.br](mailto:evaldocesar@unb.br), do dia 15/10/2018 até às 23h59min do dia 19/10/2018, as seguintes documentações digitalizadas:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- Cópia da identidade ou documento equivalente;
- Comprovante de matrícula num curso de graduação da UnB; e,
- Currículo na plataforma lattes.

6.2. Em hipótese alguma, será efetivada inscrição após o horário e dia especificado acima;

6.3. Para dirimir dúvidas o candidato poderá buscar informações no seguinte endereço:

LOCAL	CARGO	INFORMAÇÕES
FACE – UnB	<b>0110</b>	<b>LOCAL:</b> Secretaria de Graduação em Administração – ADM/FACE/UnB <b>ENDEREÇO:</b> Campus Darcy Ribeiro, Prédio da FACE, Brasília – DF <b>TELEFONE:</b> (61) 3107 0750 ou final 0749 ou (61) 993006008 <b>HORÁRIOS:</b> 8:30h às 11:30h e 14:30h às 18h

6.4. O candidato que não preencher os requisitos dos itens 6.1 terá sua inscrição não homologada, não cabendo recurso desta decisão.

## 7. AVALIAÇÃO

7.1. A avaliação, objeto deste recrutamento será por banca coordenada pela Equipe de Pesquisadores ADM/UnB – SOF/MPE, para realizar todo o processo de seleção e identificação dos pesquisadores aptos para o referido MÓDULO/CONTEÚDO, podendo para este fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

7.2. Cumpridos os requisitos de inscrição, os candidatos serão selecionados a partir de duas (2) etapas. A nota final de cada etapa será encontrada atribuindo-se 100 (cem) a maior pontuação e melhor desempenho da avaliação entre os candidatos.

**Inscrição e Homologação** – Avaliação do cumprimento das regras do presente edital (chamada pública) de recrutamento/seleção (etapa eliminatória), para a homologação da inscrição. As inscrições homologadas serão publicadas na Secretaria do Departamento de Administração - FACE ou no site <http://www.adm.unb.br> até o dia 22/10/2018.

**1ª Etapa - Entrevista presencial** - Será no endereço do ADM-FACE ou da SOF-MP para todos os candidatos, no dia 23/10/2018, no horário compreendido nos turnos matutino e/ou vespertino (etapa eliminatória com base no cronograma de entrevistas a ser divulgado). No momento final da entrevista o candidato deverá entregar ao responsável pelo recebimento as **cópias dos comprovantes dos títulos e formulário de avaliação preenchido (Anexo II)**.

**2ª Etapa – Prova de títulos** – Deverá ter abrangência da avaliação do currículo na plataforma lattes e documentações especificadas no anexo II deste documento (a etapa é classificatória). Todos os documentos comprobatórios **deverão ser entregues na data da entrevista** ao responsável pelo recebimento, sob pena do candidato ficar sem nota ou com nota zero na prova de títulos.



7.3. O não comparecimento ou participação a quaisquer uma das etapas de avaliação, logo, implicará na eliminação do candidato.

## 8. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

8.1. A classificação e o resultado parcial serão divulgados na Secretaria do Departamento de Administração - FACE e/ou no site <http://www.adm.unb.br> nas datas previstas.

8.2. A Média Final será definida pelo cálculo da média ponderada das duas últimas etapas de Avaliação, da seguinte forma:

1ª Etapa – Peso dois.

2ª Etapa – Peso um.

8.3. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

a. Maior pontuação verificada na 1ª Etapa de Avaliação;

b. Maior pontuação na 2ª Etapa de Avaliação;

8.4. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 50 (cinquenta) por cento na etapa 1ª de avaliação eliminatória (item 7.3). A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente da Média Final ponderada, conforme itens 8.2 e 8.3.

8.5. O resultado final será publicado na Secretaria do Departamento de Administração - FACE e/ou no site <http://www.adm.unb.br> até o dia 26/10/2018.

## 9. RECURSO

9.1. Não caberá segundo recurso das decisões da Equipe Pesquisa de Gestão Integrada Colaborativa das Informações Organizacionais - PEGICIO - ADM/UnB – SOF/MP.

## 10. ADMISSÃO

11.1. Os candidatos selecionados para atuar no Cargo de Pesquisador Presencial deverão apresentar-se à Equipe ADM/UnB – SOF/MP, no endereço Campus Universitário Darcy Ribeiro, SEDE DA FACE, Brasília – DF, Fone: 3107-0750 ou 3107-0749, em dia 29/10/2018 e horário 13h, com os originais e cópias dos documentos especificados abaixo:

- a. Cópia do documento de identidade;
- b. Cópia do Cadastro de Pessoas Física (CPF);
- c. Cópia do currículo *lattes* com todos os documentos comprobatórios;
- d. Cópia dos comprovantes de vínculo/matricula em um curso de graduação com a UnB;
- e. Cópia do Histórico Escolar dos cursos de graduação; e,
- f. Cópia do comprovante de localização de residência na cidade de Brasília.

11.2. O candidato APROVADO deverá assinar o termo de compromisso, comprometendo-se com suas obrigações de pesquisador no prazo estabelecido pela UnB.

11.3. A não assinatura do Termo de Compromisso desobrigará a contratação do candidato pela UnB.

11.4. Os selecionados receberão bolsa de pesquisa pelo período de atividade de investigação, conforme o valor mensal e forma de pagamento estabelecido na Resolução UnB ou determinações posteriores do Ministério da Educação.



## 12. FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

12.1. Os candidatos não selecionados na presente Chamada Pública, terão seus currículos armazenados e poderão ser selecionados em atividades posteriores

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Coordenação da pesquisa poderá a qualquer momento determinar o cancelamento da bolsa do Pesquisador Presencial que não cumprir as normas pertinentes.

13.2. No caso de substituição de candidato selecionado e classificado que tiver sua bolsa cancelada, será chamado o próximo candidato da sequência da lista de classificação.

13.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará em desclassificação do candidato ou contratado, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.4. Os casos omissos e recursos serão avaliados e resolvidos por uma comissão Equipe **Pesquisa de Gestão Integrada Colaborativa das Informações Organizacionais - PEGICIO** - ADM/UnB – SOF/MP, no prazo de 01 (um) dia, após a publicação do resultado final.

13.5. Fica estabelecido o Foro de Brasília-DF para as dúvidas e litígios oriundos da execução do presente recrutamento.

13.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste.

Brasília-DF, 11 de outubro de 2018.

Prof. Evaldo Cesar Cavalcante Rodrigues  
Coordenador  
**Pesquisa de Gestão Integrada Colaborativa  
das Informações Organizacionais - PEGICIO**



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - N° \_\_\_\_\_

Código:		Cargo de Pesquisador:			
<b>Dados Pessoais</b>					
Nome					
Data de nascimento		Identidade n°		Órgão emissor	
CPF n°		Título Eleitor n°			
Filiação	Pai:				
	Mãe:				
Endereço					
Cidade		UF		CEP	
Fones fixos				Celular 1	
E-mail				Celular 2	
<b>Formação Acadêmica</b>					
Graduação 1 (andamento)					
IES/Depto				Deve Colar Grau	
Graduação 2					
IES				Ano conclusão	
Especialização					
IES				Ano conclusão	
Mestrado					
IES				Ano conclusão	
Doutorado					
IES				Ano conclusão	
<b>Vínculo atual com Instituição de Ensino</b>					
Nome da Instituição					
Campus		UF		Matrícula n°	
Cópias: ( ) Identidade; ( ) Comprovante de vínculo com a UnB; e, ( ) Currículo na plataforma <i>lattes</i> .					

**Orientações:** anexar as cópias dos três documentos indicados imediatamente acima.

Declaro que as informações contidas nas documentações enviadas são verídicas, tenho total conhecimento sobre o edital e possuir os requisitos exigidos para exercer a atividade pesquisa, bem como, não possuir impedimento legal para exercer tal atividade.

Brasília, DF, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura



## ANEXO II

### **Recrutamento e Avaliação de Pesquisadores - PEGICIO**

#### **CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

- Preencher com caneta preta ou azul os seguintes campos: Nome do Candidato e Módulo(s) de Inscrição;
- Preencher com lápis preto os campos referentes aos pontos obtidos em cada item;
- Indicar em uma folha auxiliar ao comprovante a respectiva numeração do GRUPO e item que será computado a pontuação;
- Apresentar o currículo atualizado na plataforma LATTES.

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

<b>Conteúdo (s) de Inscrição: 1 Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&amp;I):</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Pontuação Máxima Por Item</b>	<b>Pontos</b>
<b>1. GRUPO I – Decorrentes de atividade didática</b>		
1.1. Exercício de Monitoria no Ensino Superior	5 pontos (três pontos por semestre em que, efetivamente, lecionou disciplina(s))	
1.2. Outros Exercícios Decorrentes de atividade didática	5 pontos (dois pontos por MÓDULO/CONTEÚDO em que efetivamente desenvolveu a função)	
<b>2. GRUPO II – Decorrentes de atividades científicas</b>		
2.1. Livro, capítulo, artigo ou trabalhos publicados relacionados ao campo de conhecimento objeto do concurso.	5 (três pontos por livro, capítulo, artigo ou trabalhos similares)	
2.2. Apresentação de trabalhos em congressos ou similares.	5 (dois pontos por comunicação)	
<b>3. GRUPO III – Decorrentes de atividade acadêmica</b>		
3.1. Título de técnico de ensino médio credenciado, ou revalidado em Instituição nacional, com área de concentração relacionada ao campo de conhecimento objeto do MÓDULO/CONTEÚDO.	5 pontos (curso na área)	
3.2. Conclusão de curso de curta duração com carga horária superior a 60h relacionada ao campo de conhecimento do MÓDULO/CONTEÚDO.	5 pontos (curso na área)	
<b>4. GRUPO III – Decorrentes de atividade profissional</b>		
4.1 Atividade profissional com área de concentração relacionada ao campo de conhecimento objeto do MÓDULO/CONTEÚDO.	10 pontos por ano de trabalho na área	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		